



CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR

DESPACHO

No uso das competências que me são conferidas pela alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e pelo disposto no artigo 8.º e n.º 3 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro, na sua atual redação, determino a reafetação da seguinte Trabalhadora, com produção de efeitos a 9.12.2025:

Nome	Carreira Categoria	Serviço de Origem	Serviço de Destino
Paula Maria Ferreira Alves	Técnica Superior	Serviço de Turismo – Divisão de Cultura e Desporto	Serviço de Candidaturas – UOF3GDEE

Ovar, 09 de dezembro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal de Ovar,

Domingos Manuel Marques Silva